LEI Nº 1758, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Modifica o nome da "Rua das Pedras" para "Rua Péricles das Chagas", em Vilar dos Teles, e dá outras providências.

Autor: Geraldo Luiz Brinate

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Fica modificado o nome da "Rua das Pedras", situada em Vilar dos Teles, que passará a ser denominada "Rua Péricles das Chagas", neste Município.

A**rt. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 14 de dezembro de 2010.

SANDRO MATOS
Prefeito